

11.1 — Os candidatos serão temporariamente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 11 desde que declarem no requerimento de candidatura, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos ali referidos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Gustavo José Corrêa Neves Nobre, director do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciada Juvenália Pontes Coelho Borges, assessora principal (BD) do quadro do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana da Universidade de Lisboa.

Licenciada Maria Leal Ramos Vieira, directora dos Serviços de Documentação e Publicações da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Vaz Dias Baptista, técnica superior principal (BD) do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Licenciada Maria Alice Martins Fragoso Rhodes Baião, técnica superior principal (BD) do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

23 de Março de 1998. — O Director, *Gustavo Nobre*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 5774/98 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, seguidamente se publica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Artes Plásticas — Escultura da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, para o ano lectivo de 1998-1999, aprovado pelas Secções de Gestão e Científica do Senado, em reunião conjunta de 4 de Março de 1998:

Mapa dos planos de estudos e unidades de crédito

Licenciatura em Artes Plásticas — Escultura

Escolaridade em horas semanais/horas anuais

Áreas/disciplinas	Tipo	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	UC	ECTS
1.º ano						
B — Int. A. P. — Escultura	Anual	—	12 (336 h)	—	15	21,6
D — Desenho I	Anual	—	3 (84 h)	—	3,5	5,1
D — Fig. Humana I	Anual	—	6 (168 h)	—	7,5	10,8
F — Geometria I	Semestral (1.º)	—	4 (56 h)	—	2,5	3,6
F — Geometria II	Semestral (2.º)	—	4 (56 h)	—	2,5	3,6
E — Metodologia	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
E — Sociologia	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
E — Psicologia	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
2.º ano						
B — Escultura I	Anual	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D — Desenho II	Anual	—	3 (84 h)	—	3,5	5,4
D — Fig. Humana II	Anual	—	6 (168 h)	—	7,5	11,5
E — Est. Composição I	Anual	—	2 (56 h)	—	2,5	3,8
E — Estética I	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — História Arte I	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — Ant. Cultural	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
3.º ano						
B — Escultura II	Anual	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D — Desenho III	Anual	—	6 (168 h)	—	7,5	11,5
E — Est. Composição II	Anual	—	2 (56 h)	—	2,5	3,8
E — História Arte II	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — H. Arte em Portugal	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — Estética II	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — V. Contemporânea	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
4.º ano						
B — Atelier I	Anual	—	12 (336 h)	—	15	26,5
E — C. A. Contemporânea	Anual	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
E — Crítica Arte I	Anual	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
B — +2 D. Op. (Tecnol.)	Anual	—	—	6+6 (168 h+168 h)	4+4	14,1
5.º ano						
B — Atelier II	Anual	—	12 (336 h)	—	15	26,5
E — Estudos de Arte	Anual	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
E — Crítica Arte II	Anual	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
B — +2 D. Op. (Tecnol.)	Anual	—	—	6+6 (168 h+168 h)	4+4	14,1

Mapa dos coeficientes de ponderação

Disciplinas	Coeficientes de ponderação
Disciplinas semestrais	1
Disciplinas anuais nucleares	4
Disciplinas anuais não nucleares	2
Disciplinas anuais optativas	1

20 de Março de 1998. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Aviso n.º 5775/98 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, seguidamente se publica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de

licenciatura em Design de Comunicação — Arte Gráfica da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, para o ano lectivo de 1998-1999, aprovado pelas Secções de Gestão e Científica do Senado, em reunião conjunta de 4 de Março de 1998:

Mapa dos planos de estudos e unidades de crédito

Licenciatura em Design de Comunicação — Arte Gráfica

Escolaridade em horas semanais/horas anuais

Áreas/disciplinas	Tipo	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	UC	ECTS
1.º ano						
C — I. D. C. — Art. Gráfica	Anual	—	12 (336 h)	—	15	21,6
D — Desenho I	Anual	—	3 (84 h)	—	3,5	5,1
D — Fig. Humana I	Anual	—	6 (168 h)	—	7,5	10,8
F — Geometria I	Semestral (1.º)	—	4 (56 h)	—	2,5	3,6
F — Geometria II	Semestral (2.º)	—	4 (56 h)	—	2,5	3,6
E — Metodologia	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
E — Sociologia	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
E — Psicologia	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
2.º ano						
C — D. Comunicação I	Anual	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D — Desenho II	Anual	—	3 (84 h)	—	3,5	5,4
D — Fig. Humana II	Anual	—	6 (168 h)	—	7,5	11,5
E — Est. Composição I	Anual	—	2 (56 h)	—	2,5	3,8
E — Estética I	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — História Arte I	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — Ant. Cultural	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
3.º ano						
C — D. Comunicação II	Anual	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D — Desenho III	Anual	—	6 (168 h)	—	7,5	11,5
E — Est. Composição II	Anual	—	2 (56 h)	—	2,5	3,8
E — História Arte II	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — H. Arte em Portugal	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — Estética II	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E — V. Contemporânea	Anual	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
4.º ano						
C — Desenho Gráfico I	Anual	—	12 (336 h)	—	15	26,5
C — G. Especializados	Anual	—	6 (168 h)	—	7,5	13,3
C — Cine-Vídeo I	Anual	—	—	6 (168 h)	4	7
C — Fotografia	Anual	—	—	4 (112 h)	2	3,5
E — H. Comunicação I	Anual	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
5.º ano						
C — Desenho Gráfico II	Anual	—	12 (336 h)	—	15	26,5
C — G. Publicitários	Anual	—	6 (168 h)	—	7,5	13,3
C — Cine-Vídeo II	Anual	—	—	6 (168 h)	4	7
C — Fotografia II	Anual	—	—	4 (112 h)	2	3,5
E — H. Comunicação II	Anual	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7

Mapa dos coeficientes de ponderação

Disciplinas	Coeficientes de ponderação
Disciplinas semestrais	1
Disciplinas anuais nucleares	4